



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ESCLARECIMENTO

Em atendimento no disposto em edital, item 23 – DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico Nº15/2023

Mediante pedido de esclarecimento formulado pelo interessado **ROCHA BOMBEIROS E EMERGENCIAS**

1 - **INCLUIR:**

PARA OS LICITANTES QUE COTAREM O ITEM 03 - BOMBEIRO CIVIL APRESENTAR CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL JUNTO AO CBM-SE - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR CONFORME IT - INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 46/2019CBM-SE.

Resposta: necessário se faz a inclusão da exigência de comprovação de cadastro junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública - Corpo de Bombeiro Militar - Certificado de Registro de Credenciamento (CRC - CBM), vigente, nos termos Instrução Normativa nº46/2019; (para item brigadista).

Considerando, a disposição contida na Lei 8.666/93, Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

Neste sentido, o pregoeiro vem retificar o edital, incluído a exigência acima no edital - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** necessária a inclusão da exigência CRC -CBM, conforme itens 10.5.4 e 10.5.4.1 e Termo de referencia itens 10.3 e 10.3.1;

Permanecendo inalterada as demais informações constantes em edital e seus anexos.

Japoatã /Se, 11 de maio de 2023

Gervásio Silva Neto
Pregoeiro